



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### À PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 14/10/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

DECRETO Nº 54 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 646.964,70 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 2001, de 11 de maio de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, **CRÉDITO SUPLEMENTAR – Operação de crédito**, no valor de R\$ 646.964,70 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

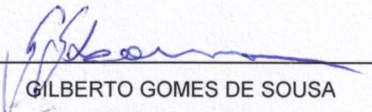
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3054	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905100	528	190	646.964,70
<b>TOTAL</b>					<b>646.964,70</b>

**Art. 2º.** – Como recursos para a abertura do crédito suplementar supra, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG no valor de R\$ 646.964,70 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

**§ 1º.** – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 05 de outubro de 2015.

  
GILBERTO GOMES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL